



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 47**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 19 de maio 2008 a 02 de junho de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Nome do Candidato	Cargo
01	4ª	GRUPO OCUPACIONAL I MARA LUCIA BOCH	Jornalista
		GRUPO OCUPACIONAL III	
02	59ª	MARIANA CYMBALISTA LOPES	Auxiliar Administrativo
03	60ª	EDRIANE JO SIMARADA SILVA	Auxiliar Administrativo
04	61ª	RODRIGO O BUENO	Auxiliar Administrativo
05	235ª	ÉRICA FERNANDA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
06	236ª	JOSIANE APARECIDA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
07	237ª	ROZANE DA SILVA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
08	238ª	VALDINEIA RIBAS DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
09	239ª	SILMATEKEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
10	240ª	LUCIANA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
11	241ª	ALES SANDRA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
12	242ª	ROSELI ROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
13	243ª	GISELE CRISTINA DO PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem

(\*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, se considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no pra determinado munido dos documentos necessários a sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de Maio de 2008.

Marcos Antonio da Rosa  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14656**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, LUIZ ANTONIO FEITOSA DE ALMEIDA CALADO, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILU ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14657**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, ROBSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILU ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14658**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA CORREA, na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 22 de abril de 2008, conforme Termo 014728, do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILU ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 006/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Especificação do Objeto	Vi. Global/R\$
01	150	Trotuês em acrílico, medindo 15 cm, conforme arte e modelo anexo.	2.250,00

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 015/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Especificação do Objeto	Vi. Un./R\$	Vi. Total/R\$
20.000	Un	Exemplar com qualidade e gramatura de papel sinte, 63 gramas, no formato folhete refilado em 4x4, cores, com 24 paginas, criação, análise e enquadramento segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, edição, revisão, citação de projeto gráfico, diagramação, listagem, grameado. Apresentação Layouts em formato para ofício.	1,35	27.000,00

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 008/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Especificação do Objeto	Vi. Global/R\$
01	14	Placas em aço escovado com brasão do município nas cores e moldura de granito escuro, medindo a placa 35x50 cm X 1mm e grante 38x53x2, díezes conforme modelo	6.930,00

Telêmaco Borba, 22 de Abril de 2008.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 005/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL R\$
8.400	Pacotes de doces, contendo cada pacote: 01 ovo de 50 g; 01 ovo de 20g; 01 pacote de pipoca doce c/ beija; 1 pct. Bala de goma contendo 8 unidades @-39 g; 02 guarda-chuvas de chocolate; 01 bombom @ g; 01 pacote de pastilha @ 12 unidades e 03 unidades de chocolate.	13.440,00

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2008.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 009/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item Único	Especificação do Objeto	Vi. Total/R\$
	Contratação de empresa com capacidade técnica em eletricidade e para raio para substituir os seguintes serviços: - substituir os para-raios das fases A,B,C de 13,8 Kv da entrada de alta tensão do PAU; - revisão e pintura nas caixas de disjuntores e TC e nas buchas de entrada e saída do transformador, conforme notificação da Copel. - para repor os cabos e componentes estudo o que se fizer necessário no para raio na Escola Municipal Castro Alves e medir a resistência terra.	12.685,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>12.685,50</b>

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3600	Refeições em marmitex, contendo: 250 g de arroz, 150 g feijão, 150 g carne, 150 g massa variada e salada verde.	4,50	16.200,00

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2008

Mafide Maria Ettencourt  
Pregoeira



66.	340	cx	Cia de canomila (cx. c/ 10 sacos cada) (81)	0,77	261,80
67.	60	cx	Cia de emaciliteia (cx. c/ 10 sacos cada) (81)	0,77	46,20
68.	393	cx	Cia de emadoce (cx. c/ 10 sacos cada) (81)	0,77	302,61
69.	198	cx	Cia de lorte (cx. c/ 10 sacos cada) (81)	0,77	152,46
75.	27	pct	Ciavo (pct/c/ 10g cada) (Nellar)	0,38	10,26
80.	10	kg	Doce em pasta - de banana, obtido das partes comestíveis de sítulas de vegetal com açúcar, com ou sem adição de água, ajustador de pH, e outros ligedentes permitidos a sua composição, tipo DOCE PASTOSO DE BANANA, classificado em simples de banana, com consistência pastosa, leito de sítulas, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 1,0 kg, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem. (Aurea)	2,26	22,60
81.	10	kg	Doce em pasta de goiaba, obtido das partes comestíveis de sítulas de vegetal com açúcar, com ou sem adição de água, ajustador de pH, e outros ligedentes permitidos a sua composição, tipo GOIABADA PASTOSA, classificado em simples de goiaba, com consistência pastosa, leito de sítulas, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 1,0 kg, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem. (Aurea)	2,26	22,60
83.	171	cx	Enlita em conserva reidratada em latas de 200 g peso líquido cada (24x200g) (Lar)	16,85	2.881,35
87.	10	kg	Estabo, massa ou concentrado de tomate, fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sítulas, parasitas e larvas, classificação física e química em extato de tomate tipo concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% pip, embalagem original de fábrica com 4,1 kg, com especificação dos ligedentes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, conforme Resolução - CNPPA n° 12, de 1978 - ANVISA. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadas ou abalamento. (Grantomato)	7,36	73,60

2			resistente de 1,0 kg, original de fábrica, leito de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de magrelos estranhos, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. (Passarin)	1,28	1.615,36
102.	400	cx	Gelatina cx com 85g sabor abacaxi, morango, lva. (Nellar)	0,34	136,00
106.	228	kg	Leite condensado, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo leite integral, açúcar e lactose, em embalagem de folhas de flandres, com venete saltilho ou embalagem lita, conteúdo peso líquido de 395 g (Triângulo)	1,81	412,68
107.	300	kg	Leite de coco em embalagem de 200 ml (Bom Coco)	1,03	309,00
114.	200	pct	Leitila de 1ª qualidade, em embalagem plástica translúcida de 500 g (Pinduca)	1,75	350,00
116.	300	kg	Macaão de sémola com ovos para sopa tipo BOCA DE LEÃO, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, umidade máxima de 13% por kg, após cozimento cortés sobos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Habela)	2,95	885,00
117.	300	kg	Macaão de sémola com ovos para sopa tipo BOBOLETA, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, umidade máxima de 13% por kg, após cozimento cortés sobos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Habela)	2,95	885,00
119.	480	kg	Macaão de sémola com ovos para sopa tipo PENNE, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, umidade máxima de 13% por kg, após cozimento cortés sobos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Portani)	2,29	1.099,20

121.	200	kg	Macaão de sémola com ovos tipo CABELO DE ANJO, em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, umidade máxima de 13% por kg, após cozimento cortés sobos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Habela)	3,36	672,00
123.	392	kg	Macaão de sémola com vegetal amolecido com açúcar, tipo PARAFUSO TRICOLOR, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, umidade máxima de 13% por kg, após cozimento cortés sobos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Todeschini)	4,20	1.644,40
130.	312	cx	Leite verde em conserva, latas de 200 g dreçado, caixa com 24x200g. (Lar)	19,14	5.971,68
145.	48	lata	Pêssego em calda (lata c/ 500g, cada) (Citral)	2,96	122,88
148.	280	cx	Pó pr pedim. Cx com 85g cada, sabores baunilha e morango. (Nellar)	0,36	100,80
153.	185	kg	Sal iodado refinado com iodo mínimo 96,96% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saço de polietileno resistente e vedado, suas condições de uso estar de acordo com a resolução RDC n° 28 de 28.03.2000 (Martini)	0,45	832,50
159.	120	kg	Sucrilhos de cereal de milho sabor chocolate c/ açúcar, embalagem de 1,0 kg (Gold Flacks)	5,78	693,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>269.507,90</b>

Item	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNIT/R\$	TOTAL/R\$
22.	288	cx	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, em caldas de 250 g, (Voll)	1,45	417,60
23.	60	kg	Azeite de oliva lata com 200 ml, (Astorja)	2,98	178,80
40.	50	kg	Bolacha de mel sem cobertura de chocolate unidades pesando 45 a 50 g, em saço de polietileno transparente contendo de 2 a 3 kg ou mais, acondicionado em caixa de papelão. (Zadimel)	3,89	194,50
45.	20	cx	Bombom em embalagem com 400g (Garoto)	6,25	125,00
46.	30	kg	Bombom sortido tipo conito de valsa, em pot de 1 kg (Itamarati)	16,90	507,00
48.	46	cx	Caldo de baco c/24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	225,40
49.	46	cx	Caldo de carne c/24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	225,40
50.	46	cx	Caldo de costela c/ 24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	225,40
51.	46	cx	Caldo de costelinha c/ 24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	225,40
52.	52	cx	Caldo de galinha c/24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	254,80
54.	52	cx	Caldo de legumes c/24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	254,80
55.	46	cx	Caldo de picante c/24 unidades de 21 g cada (Virmont)	4,90	225,40
72.	6	pct	Coco salado (pct/c/ 100g, cada) (Gualico)	1,00	6,00
74.	150	lata	Complemento alimentar, mistura a base de flocos de cereais de trigo, aveia, milho-de-trigo, sacarose e adição de vitaminas e minerais, apresentado em flocos, acondicionado em lata apropriada de 400g, levementemente fechada de, lacrada e suas condições de uso estar de acordo com a rta 83 de creto 12.486 de 20/10/78, e validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. (Nutro)	4,05	607,50
77.	12	kg	Cereal de milho com leite de coco, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	7,15	85,80
78.	106	pct	Chilly, pacote com 500 gramas. (De Valor)	24,90	2.639,40
79.	618	kg	Doce de leite pastoso, obtido das partes comestíveis do leite com açúcar, com ou sem adição de água, ajustador de pH, e outros ligedentes permitidos a sua composição, tipo DOCE DE LEITE, classificado em simples de leite, com consistência pastosa, leito de sítulas, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem fechada lemettamente, pesando 400 gr, com validade de 10 meses a partir da data de entrega, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem. (Província)	3,08	1.903,44

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**  
**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**  
 Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**  
**SECRETARIA GERAL DE GABINETE**  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL**  
 AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
 SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
 RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**  
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**BOLETIM OFICIAL ON-LINE**  
[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091**

86.	10	cx	Extrato, massa ou concentrado de tomate, fabricado a partir da polpa de tomates maduros, e sementes, sãos, sem pele e sementes do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente conservado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, classificação fitossanitária e química em extrato de tomate tipo concentrado, substância seca, meios cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p, embalagem original de fábrica 24X1 com 350 g cada lata, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, conforme Resolução - CBNPA nº 12, de 1978 - ANVISA. (Luc)	18,48	184,80
95.	240	kg	Felção preto, tipo 1, ovo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, grãos línteros, aspecto brilhoso, liso, lido de matéria fibrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos línteros, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem de 1,0 kg (Rei da Mesa)	2,95	708,00
99.	412	kg	Flocos de milho pré-cozido. (Rocantina)	1,29	531,48
100.	12	kg	Fritas cristalizadas - diversas (De Valor)	2,99	35,88
103.	30	kg	Geleatinha diet, diversos sabores, composto de sal, agente tampante, acrilato, aroma natural de frutas e outros, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade, ingredientes sãos e limpos, umidade de 2%, p.p., acondicionado em embalagem apropriada, com 15g cada, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem plástica original do fabricante. (Doce Menor)	0,95	28,50
105.	200	kg	Grão de bico, de primeira, ovo, constituído de grãos línteros e sãos, com umidade máxima de 15% por peso, lido de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de polietileno transparente, com validade máxima de 4 meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem original do fabricante. (De Valor)	5,77	1.154,00
144.	40	uni d	Paqueta com frutas 500g cada (Vivacint)	7,30	292,00
154.	110	lt	Sardinha em óleo comestível, 1ª qualidade em lata de 250 g, qualidade sujeita aprovação do cliente final. (Peacador)	2,98	327,80
165.	427	kg	Tempero pronto, sem pimenta, completo, acondicionado em embalagem original de fábrica com 1,0 kg, livre de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. (So Frut)	1,79	764,33
TOTAL DA EMPRESA				12,328,43	

EMPRESA: KALOP COMERCIAL LTDA

Item	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
2.	20	pac	Agarão, pacote com 30 gramas (\$\$)	0,98	19,60
9.	52	uni	Realizador glutamato monossódico em pó, embalagem com 200 g (\$\$)	4,98	258,96
38.	100	kg	Biscoito Wafer sabores diversos (Todeschini)	4,73	4.730,00
43.	105	pac	Bebida Integral ou água e sal (pacotes pacotinhos de 26g. Cada) (Bauducco)	1,17	1.228,50
58.	32	kg	Carilica branca, preparada com matéria-prima sã, limpa, lida de matéria fibrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais, embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, conteúdo 500 g, embalagem secundária em tarço de papel modificado, resistente ou tarço em plástico, embalagem de acordo com a legislação vigente, rotulo das embalagens primária e secundária com informações completa do produto e número de registro no órgão competente, embalagem original do fabricante. (Bodorado)	1,69	54,08
71.	6	pac	Chocolate granulado (pacotes) 100g. cada (\$\$)	0,71	4,26
82.	22	kg	Emamite para clinarção, 1ª qualidade em pacote de 1,0 kg (Gaucho)	3,19	70,18
91.	750	kg	Farinha de trigo especial, enriquecida/triturada com ácido fólico e ferro, lida de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e material estranhos a sua composição, validade de 01 ano, acondicionado em pacote de papel próprio para a usina de trigo com 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria Anvisa nº 354, de 18/07/95 - qualidade sujeita aprovação do cliente final (Petry)	1,49	1.117,50
97.	280	lt	Fenimento em pó químico em lata de 100 gr; ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monoácido dibásico, ácido fólico, 1ª qualidade (roya), produto sujeito aprovação do cliente final (Itaquara)	0,91	254,80
108.	12	cx	Leite de soja, sabor natural, pasteurizado pelo sistema UHT, acondicionado em embalagem tetrapak de 1,0 litros, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Caixa com 24 unidades (Lider)	53,04	636,48
110.	50	lt	Leite em pó modificado, destinado as lactantes acima de 06 meses de idade, conteúdo Leite de vaca desidratado (forte proteica), maltodextrina, oleia de palma, sacarose, óleo de cacau, óleo de palma II, óleo de milho, lecitina de soja, vitamina C, farinha, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantoicato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12 solúvel, em pó, acondicionado em embalagem alimentada, lacrada, fechada, de 450g., validade máxima de 10 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 83 de janeiro de 20/10/78 (Nestogeno 2)	11,98	599,00

111.	400	lt	Leite em pó modificado, destinado as lactantes até 06 meses de idade, conteúdo Leite de vaca desidratado (forte proteica), lactose, amido, oleia de palma, soro de leite de soro liofilizado, óleo de cacau, óleo de palma II, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de cálcio, vitamina C, citrato de potássio, farinha, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantoicato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, solúvel, em pó, acondicionado em embalagem alimentada, lacrada, fechada, de 450g., validade máxima de 10 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 83 de janeiro de 20/10/78, (Nestogeno 1)	14,02	5.608,00
115.	80	pac	Loro em lata desidratado em pacote com 7 g (\$\$)	0,39	31,20
124.	240	kg	Macaráo pilasinha pré-cozida, embalagem de 200g. (Todeschini)	2,08	4.992,00
128.	50	kg	Mel de abelha sem adição de xaropes ou água, embalado em potes de 1,0 kg, registro no Ministério da Agricultura, prazo de validade e informações do fabricante e estampada na embalagem. (Miram el)	11,05	552,50
146.	10	uni	Pipoca doce c/ 50 unid cada (Pipoteca)	6,37	63,70
147.	30	pac	Pirulito colorido com 50 unid cada (Prodasa)	2,18	65,40
166.	830	kg	Trigo para quibe integral tipo especial, em embalagem plástica resistente, suas partes de 1,0 kg, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem. (Bodorado)	1,75	1.452,50

TOTAL DA EMPRESA

21.738,66

EMPRESA: BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA

Item	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
10.	96	kg	Alimento a base de soja, sabor manga / laranja, em embal. 1,0kg (Boa Safra)	3,92	376,32
17.	36	kg	Arroz doce c/ ovo, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	5,53	199,08
18.	348	kg	Arroz doce c/ creme de ovos, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	5,58	1.941,84
19.	36	kg	Arroz doce c/ flocos de banana, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	5,81	209,16
20.	36	kg	Arroz doce c/ leite condensado, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	5,80	208,80
27.	220	kg	Bebida Lactea caprosio com crem e de leite, pacote de 1,0 kg (Boa Safra)	6,82	1.500,40
28.	200	kg	Bebida Lactea de creme de bquile com morango, pacote de 1,0 kg (Boa Safra)	4,85	970,00
29.	200	kg	Bebida Lactea de creme de salada de frutas, pacote de 1,0 kg (Boa Safra)	4,85	970,00
30.	220	kg	Bebida Lactea de morango com clarril, pacote de 1,0 kg (Boa Safra)	6,92	1.522,40
31.	40	kg	Bebida Lactea de pêssego com creme de leite, pacote de 1,0 kg (Boa Safra)	6,80	272,00
60.	12	kg	Carilica com creme de ovos, embalagem de 1,0 kg. (Boa Safra)	7,61	91,32
61.	12	kg	Carilica sabor chocolate branco com cereia, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	7,59	91,08
131.	240	kg	Mistura em pó para preparo de torta salgada de aveia com cenoura, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	7,39	1.773,60
132.	530	kg	Mistura p/ preparo de risoto a capollina pac com (kg (Boa Safra)	4,68	2.480,40
133.	530	kg	Mistura p/ preparo de sopa de cereal com legumes. Pac com 1kg (Boa Safra)	4,30	2.279,00
134.	192	kg	Mistura para bolo c/ ca de ovo com flocos, semente com adição de água (pacote de 1,0 kg) (Boa Safra)	6,15	1.180,80
135.	192	kg	Mistura para bolo foga malica com cobertura de chocolate, semente com adição de água (pacote de 1,0 kg) (Boa Safra)	6,13	1.176,96
136.	288	kg	Mistura para o preparo de sago sabor de uva, embalagem de 1,0kg, sendo 500 g de perlas + 500 g pó para preparo sabor uva (Boa Safra)	3,00	864,00
150.	116	kg	Petisco em pó, sabor pêssego, acerola com bairra, abacaxi e uva, em embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	2,25	2.628,00
155.	530	kg	Sopa creme de batata com legumes, carne e ovos. Pac com 1kg (Boa Safra)	5,34	2.830,20
156.	530	kg	Sopamacaráo colorido. Pac com 1kg (Boa Safra)	4,20	2.226,00
168.	20	kg	Vitamina com leite condensado e frutas, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	6,91	138,20
169.	20	kg	Vitamina de aveia com frutas vermelhas, embalagem de 1,0 kg (Boa Safra)	6,93	138,60
TOTAL DA EMPRESA					26.968,16

EMPRESA: EC. COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

Item	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
37.	250	kg	Biscoito Rosquinhas de chocolate (Liane)	3,34	835,00
64.	220	uni	Cesta básica contendo: 03 kg de arroz, 03kg de feijão, 03 kg de açúcar, 03 kg de farinha de trigo, 01 kg de farinha de milho, 01 kg de fuba, 01 kg de macaráo, 01 kg de sal, 01 lata de óleo de soja c/ 900 ml, 01 cx de clara mate 200 g, 01 lb de creme de leite c/ 90 g, 02 sabores 90 g (Rumacense, Serra, Alto Alegre, Molinosoro, Pretelida, Sinha, Liane, Cliper, Sinha, Na Sinha, S'arvite, Lara)	23,92	52618,36
96.	586	kg	Fenimento biológico usado em padarias para confeitação de pães de diferentes tipos, em embalagens de papel especial de 500 g; registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem. Transporte conforme recomendado pelo fabricante do produto. (Levepan)	4,68	2.742,48

120.	200	kg	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo TALHARIM, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, unidade máxima de 13% por kg, após cozimento cor-de-solto de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Liliane)	3,04	608,00
------	-----	----	---	------	--------

TOTAL DA EMPRESA 57.000,84

EMPRESA: NOVA COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
4.	180	lt	Acocolado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo cacau salibilizado, açúcar e sal em embalagem de 1 litro de 400 g, validade 12 meses com no mínimo 90% no ato da entrega (Jandara)	1,95	351,00
6.	87	lt	Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, com validade de 2 anos e 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em frascos com 200 ml cada, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA (Forma)	2,57	223,59
11.	100	lt	Alimento Nutritivo instantâneo em pó sabor morango contendo açúcar, almidão, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromantizados, ácido cítrico, corantes artificiais pocear e vermelho crepúsculo, acondicionado em embalagem alimentada, lacrada, fechada, de 400g., validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega (Jandara)	1,99	199,00
12.	20	kg	Ameirolim sem casca, grãos limpos e maduros, sãos, perfeitos, tamanho e coloração uniforme, livre de parasitas e matéria terrosa, grãos moles e úmidos, embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, contendo 500 g, embalagem de acordo com a legislação vigente. (Klita)	6,44	128,80
13.	24	kg	Amido de milho 1ª qualidade caixa de 1000 gramas, com informações nutricionais. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. O produto deve atender no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. (D Mila)	2,24	53,76
16.	50	pot	Aroz agulhinha tipo 1, grupo: beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino, embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, 0,5 kg, livre de matéria terrosa, pedras, frigos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, 0, grãos limpos, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem e selo Abip (max. 1 ano). (Johina)	5,95	297,50
41.	740	kg	Bolacha doce tipo "malhada", em embalagens plásticas de celofane resistentes de dupla proteção. (Prodasa)	2,99	2.212,60
56.	107	pot	Caveia em pó (pot/10g cada) (Klita)	0,31	33,17
57.	31	pot	Caveia em lama (pot/10g cada) (Klita)	0,31	9,61
70.	300	cx	Cia mate tostado, a granel, sabor natural, em embalagem de 200 g, de 1ª qualidade. (Mário)	0,83	2.490,00
88.	16	kg	Farinha de mandioca seca, fina, ligeiramente torrada, escura, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos de 1,0 kg, atóxicos, registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 10 meses a partir da data de entrega, informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem. (Acigal)	1,16	18,56
90.	340	kg	Farinha de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 4 meses a contar da entrega, acondicionada em embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico, embalagem secundária em caixa de Feijão Branco, tipo 1, grupo arroz, classe branco, zero, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, grãos limpos, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. (Du Pedro)	2,14	727,60
94.	532	kg	Feijão branco, tipo 1, grupo arroz, classe branco, zero, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, grãos limpos, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. (Du Pedro)	3,29	17.502,80
104.	156	kg	Geleatinha diversos sabores, composto de açúcar, sal, agente tampante, aditivo, aroma natural de frutas e outros, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens apropriada, embalado em saco plástico pesado 1,0 kg, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem plástica original de fabricante. (Nutringa)	2,74	427,44
109.	950	lt	Leite em pó integral instantâneo, composição para 100g: proteína 26% (mínimo), lactose 36% (mínimo), gordura 26% (mínimo), sal minerais 0,4% (mínimo) unidade 3,5%, em embalagem alimentada, lacrada, hermeticamente fechada, de 400g., validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. (Romano)	4,50	4.275,00
113.	850	cx	Leite Integral líquido homogêneo, branco leitoso, pasteurizado pelo sistema UHT, acondicionado em embalagem Tetra, original de fábrica com 1,0 litro, registro no Ministério da Agricultura - SIF, com validade de 10 meses da data de entrega, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; embalagem não deve apresentar vestígios de amassados ou abaulamentos; embalagem secundária em caixa de papelão ondulado contendo 12x10 litro. (Pia)	17,66	150.110,00
118.	590	kg	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo PARAFUSO, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, unidade máxima de 13% por kg, após cozimento cor-de-solto de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Bortolini)	1,73	1.020,70

122.	730	kg	Macarrão de sêmola com ovos tipo ESPAGUETI, de consistência "grão duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, unidade máxima de 13% por kg, após cozimento cor-de-solto de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, validade máxima de 12 meses (Bortolini)	1,73	1.262,90
129.	380	pot	Milho para pipoca tipo 1, embalagem em saco de polipropileno de 500g (Klita)	0,95	361,00
137.	240	kg	Mistura pronta para queie assado, embalagem de 1,0 kg (Klita)	2,50	600,00
138.	350	lt	Molho inglês, frasco com 900 ml, 1ª qualidade. (Du Sul)	1,70	595,00
139.	250	lt	Molho shoyo, frasco com 900 ml 1ª qualidade. (Du Sul)	2,30	575,00
151.	300	ml	Refrigerante composto de extrato de cola, água gasificada, sacarina, sendo permitido extrato vegetal, cafeína, corante, caramelo, livre de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 12486 de 20/10/76 (Tropicola)	1,59	477,00

TOTAL DA EMPRESA 48.853,03

EMPRESA: COPROLEI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LITE DE SOJA LTDA-ME

Item	Qt.	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL/R\$
15.	120	lt	Antiespumante para ser usado na fabricação de leite de soja. (Real)	22,90	2.748,00
85.	100	L	Essência para leite de soja sabores: abacaxi, baunilha, abacate, milho-verde, morango, uva, banana, coco queimado, coco, gostosa sendo 100 L de cada sabor. (Mylner)	27,80	27.800,00

TOTAL DA EMPRESA 30.548,00

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008.

Cabrio Gonçalves Lemes

Presidente da Comissão de Licitação

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2008  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 16 a 30 de maio de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" – PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Socomim	Socomim	ELIZEU MIELEWSKI	16º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2008.

Marcos Antonio da Rosa  
Divisão de Recursos Humanos

Inênu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ITEM 01 - Contratação de empresa para locação de 01 (um) Gerador Silencioso, de 150 KVA. Serviços de montagem e desmontagem nas dependências do Pavilhão de Exposições, nas festividades realizadas ao aniversário do município de Telêmaco Borba, no dia 30 de março de 2008, durante o show de Guilherme & Santiago.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
ITEM 02 - Contratação de empresa para locação de 08 (oito) sanitários Químicos, sendo 04 (quatro) femininos e 04 (quatro) masculinos. Serviços de montagem e desmontagem, nas dependências do Pavilhão de Exposições durante a realização das festividades realizadas ao aniversário do município de Telêmaco Borba, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2008. Os sanitários deverão ter trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, cabines especiais adaptadas para deficientes físicos, manutenção e higienização completa e diária das cabines, assentos esterilizados automaticamente após cada uso e que não haja necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local da instalação.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.730,00 (Um mil setecentos e trinta reais).  
ITEM 03 - Contratação de empresa para locação de 01 (um) Palco Completo (14 x 12m), estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, fechamento nas laterais e fundos em tela preta. Piso em madeira de assoalho, escada para acesso lateral, todos com asas para P.A. com 04 (quatro) metros de cada lado. Pé direito com 9,5 m, espaço de 06 m do pé direito até a cobertura, opcional de lousa-mix, lateral 4 x 4 m. O palco deverá vir acompanhado de 02 (dois) camarões, com laterais em lata, portas com chaves, piso de assoalho. Serviços de montagem e desmontagem, nas dependências do Pavilhão de Exposições nos dias 28, 29 e 30 de março de 2008, nas festividades realizadas ao aniversário do município de Telêmaco Borba.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.490,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa reais).  
ITEM 04 - Contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação externa. Montagem e desmontagem nas dependências do Pavilhão de Exposições para o dia 30 de março de 2008, nas festividades realizadas ao aniversário do município de Telêmaco Borba. Conforme Rider Técnico da dupla Guilherme & Santiago, no anexo VI.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais).

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2008

Mattide Maria Blencourt  
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008				
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo: EMPRESA: CARAVELLE VEICULOS LTDA				
LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Veículo de passeio, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2008 (dois mil e oito), fabricação nacional, com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, com 04 (quatro) portas, veículo na cor branca, motor de no mínimo 1.0 (um ponto zero), bi-combustível flex (alcoól e gasolina), câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) marcha a ré, bancos com apoio para cabeça regulável na altura, cintos de segurança em todos os bancos, banco do motorista com regulagem de altura, abertura total dos vidros nas 04 (quatro) portas, nos bancos dianteiros e nos bancos lateral traseiros, cintos retráteis de 03 (três) pontos, no banco central traseiro cinto de segurança tipo 02 (Dois) pontos, espelhos retrovisores externos tanto no lado do motorista como do lado do passageiro, espelho retrovisor interno, limpador de para brisa com no mínimo 02 (duas) velocidades e temporizador, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança, extintor de incêndio, pneu estepe completo, tapetes de borracha, rodas em aço estampado completas com pneus compatíveis com o veículo. O veículo deve vir equipado com suporte bagageiro para transportar escadas de fibra de vidro, deve ser alçada ser fornecidas 02 (duas) escadas de fibra com no mínimo 04 (quatro) metros de comprimento (escada dupla). Deverá ser oferecida garantia mínima de 01 (um) ano para o veículo e 03 (três) anos para motor e transmissão, acompanhada o veículo manual de instruções. Deverá ser informado o modelo do veículo e o modelo de para o veículo, suporte e escadas. O veículo deve conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.	29.470,00	29.470,00
Lote 01 Valor total			R\$ 29.470,00	
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unit. R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Veículo de passeio, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2008 (dois mil e oito), fabricação nacional, com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, com 04 (quatro) portas, veículo na cor branca, motor de no mínimo 1.0 (um ponto zero), bi-combustível flex (alcoól e gasolina), potência de no mínimo 68 (sessenta e oito) CV a 5750 (cinco mil setecentos e cinquenta) rpm a gasolina e no mínimo 71 (setenta e um) CV a 5750 (cinco mil setecentos e cinquenta) rpm a álcool, torque máximo 9,4 (nove vírgula quatro) kgm a 4250 (quatro mil duzentos e cinquenta) rpm a gasolina e 9,7 (nove vírgula sete) kgm a 4250 (quatro mil duzentos e cinquenta) rpm a álcool, com 04 (quatro) cilindros, cilindrada mínima de 999 (novecentos e noventa e nove) cm, câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) marcha a ré, carga administrativa mínima no eixo dianteiro 750 (setecentos e cinquenta) kg., carga administrativa no eixo traseiro 670 (seiscentos e setenta) kg., comprimento aproximado do veículo 3,93 (três vírgula nove e três) metros, largura total aproximada com espelhos retrovisores 1,85 (um vírgula oitenta e cinco) metros, distância aproximada entre eixos 2,46 (dois vírgula quatro e seis) metros, peso bruto total aproximado 1,415 (um mil quatrocentos e quinze) kg., reservatório de combustível com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros, veículo com ar quente e ar frio, vidragem blindada 03 (três) velocidades, desembargador do vidro traseiro, vidros tintados, bancos com apoio para cabeça regulável na altura, cintos de segurança em todos os bancos, banco do motorista com regulagem de altura, abertura total dos vidros nas 04 (quatro) portas, nos bancos dianteiros e nos bancos lateral traseiros, cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos, no banco central traseiro cinto de segurança tipo 02 (Dois) pontos, espelhos retrovisores externos tanto no lado do motorista como do lado do passageiro, espelho retrovisor interno (dia e noite), acendedor de cigarros, volante estampado, parasol lado direito e lado esquerdo blindado com espelho, fitas traseiras, limpador de para brisa com no mínimo 02 (duas) velocidades e temporizador, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança, extintor de incêndio, pneu estepe completo, tapetes de borracha 02 (Dois) na parte dianteira e 03 (três) na parte traseira, rodas em aço estampado completas com pneus compatíveis com o veículo. Deverá ser oferecida garantia mínima de 01 (um) ano para o veículo e 03 (três) anos para motor e transmissão, acompanhada o veículo manual de instruções. Deverá ser informado a marca e o modelo do veículo. Deverá ser oferecido no mínimo 03 (três) revisões periódicas gratuitas. O veículo deve conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.	28.090,00	84.270,00

Telêmaco Borba, 31 de Março de 2008

Lutz Alberto Heuer  
Progestor

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008				
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo: EMPRESA: JOSUE DA COSTA INFORMATICA - ME.				
LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Teia de projeção modelo mapa, portátil, perfil superior e inferior reforçado em alumínio, encaixe manual, com tela preta em torno de 05 (cinco) centímetros nas bordas para enquadramento da imagem, base resistente a umidade, com tecido próprio para projeção (como exemplos: Matt White 1, Dual Vision), que possua nos extremidades da parte superior 02 (dois) pontos de sustentação para o tipo de área de projeção com no mínimo 200' (duzentos) polegadas, sendo que as dimensões mínimas devem ser as seguintes: 400 (quatrocentos) centímetros de largura e 300 (trezentos) centímetros de altura, formato de vídeo 4:3 (quatro para três), deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 932,00	R\$ 932,00
02	Unidade	Tripé, em alumínio, regulável até 04 (quatro) metros de altura, material resistente, polilogadores em aço carbono zincado, regulagem em qualquer altura até 04 (quatro) metros, deve ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 379,00	R\$ 379,00
Lote 01 Valor total			R\$ 1.690,00	
EMPRESA: B RAYANNET INFORMATICA LTDA. - ME.				
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Teia retrátil de projeção e triba, com as seguintes dimensões mínimas: 165 (cento e sessenta e cinco) centímetros de altura e 295 (duzentos e noventa e cinco) centímetros de largura, 110 (cento e dez) volts. Deve ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Lote 02 Valor total			R\$ 2.000,00	
LOTE 04				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Unidade	Rádio gravador com CD, Rádio CD/MP3 (três) AM/FM, potência de áudio total (RMS) 2 (dois) W no mínimo, CD player, bônus o produto deve ter garantia mínima de 05 (seis) meses.	R\$ 146,25	R\$ 2.925,00
Lote 04 Valor total			R\$ 2.925,00	
EMPRESA: PARALAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.				
LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
33	Unidade	Ventilador de parede, com no mínimo 60 (sessenta) centímetros de diâmetro, protetor térmico, lâmpadas incandescentes, cor preta, com tremolo na lâmpada, bônus o produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 96,12	R\$ 3.171,96
Lote 03 Valor total			R\$ 3.171,96	
LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Unidade	Bebe conforto, reclinável em várias posições, acoplado removível base l, cinto de segurança com no mínimo 05 (cinco) pontos, altura de no mínimo 27 (vinte e sete) centímetros, comprimento mínimo de 70 (setenta) centímetros, largura mínima de 43 (quarenta e três) centímetros. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 93,30	R\$ 2.799,00
Lote 05 Valor total			R\$ 2.799,00	
LOTE 06				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Unidade	Carrinho de bebê, sistema de fechamento com as mãos, e eixo regulável com no mínimo 03 (três) posições, acoplado removível e lavável, bandeja do bebê, com 04 (quatro) rodas dianteiras giratórias, 04 (quatro) rodas traseiras fixas com freio, cabo reversível a apoio para os pés, cinto de segurança com no mínimo 05 (cinco) pontos, altura mínima de 108 (cento e oito) centímetros, comprimento mínimo de 86 (oitenta e seis) centímetros, largura mínima de 55 (cinquenta e cinco) centímetros. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 349,50	R\$ 6.990,00
Lote 06 Valor total			R\$ 6.990,00	
LOTE 08				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Unidade	Ferro de passar roupa, a vapor, com jato de vapor, spray, reservatório de água visual, com borda sobre bordas, auto limpeza, 110 (cento e dez) volts. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 46,00	R\$ 920,00
Lote 08 Valor total			R\$ 920,00	
LOTE 09				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
07	Unidade	Máquina de lavar roupa, com tampa superior, capacidade mínima para 12 (doze) kg., controle mecânico, com no mínimo 20 (vinte) programas de lavagem, com no mínimo 04 (quatro) níveis de água, com centrifugação, dispenser para amaciante, para alvejante e para sabão em pó, 110 (cento e dez) volts, na cor branca, com manual de instruções. O produto deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 1.211,40	R\$ 8.479,80
Lote 09 Valor total			R\$ 8.479,80	
LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	Unidade	Acendedor tipo quarto, 110 (cento e dez) volts, na cor branca, com dispositivo de segurança, desligamento automático, alta para transporte, manual de instruções. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 113,40	R\$ 1.587,60
Lote 10 Valor total			R\$ 1.587,60	

LOTE 11				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Bebedouro, de pressão, conificado, com certificação do INMETRO, gabinete em placa de aço carbono galvanizado, com piaqueta a pó por processo e eletrofito, torneiras em latão cromado, filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na rejeição de partículas de impurezas, sepeinha de resina embaixo externa a tampa, entrada e saída de água na parte de trás do bebedouro, 127 (cento e vinte e sete) volt, cor inox, altura 95 (noventa e cinco) centímetros, largura 74 (setenta e quatro) centímetros, profundidade 27 (vinte e sete) centímetros, estas medidas são aproximadas sendo aceitas pequenas variações, potência máxima de 130 (cento e trinta) W. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Fob após as instalações deste item no anexo 07 (sete) deste edital.	R\$ 526,33	R\$ 1.056,66
Lote 11 Valor total				R\$ 1.056,66

EMPRESA: PROJETA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

LOTE 12				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Filmadora digital, formato DVD que possua: zoom óptico de no mínimo 30 (trinta) vezes, zoom digital de no mínimo 02 (duas) vezes, modo formato de gravação DVD-RAM, DVD-R, DVD-RW, estabilizador de imagem, CCD de no mínimo 680000 (seiscentos e oitenta mil) pixels, monitor de LCD em cores de no mínimo 2,5" (dois vírgula cinco) polegadas que pode ser aberto e inclinado até 90° (noventa) graus e girado até no mínimo 180° (cento e oitenta) graus, ajuste de brilho de cor no monitor de LCD, foco automático, ajuste de balanço de branco, microfone integrado, este recurso função de compressão da luz de modo, função zoom, e entrada USB 2.0 (dois pontos zero), saída de vídeo composto, s-video, USB 2.0 (dois pontos zero). Deve acompanhar a filmadora, bateria de lítium, adaptador de CA (tubo de alimentação), cabo USB, cabo AV/S, alça para ombro, bolsa para transporte, a filmadora deve ser bitoit, serie F 1.8 (um ponto oito) F3.9 (três pontos nove) ou similar, iluminação padrão mínima de 1400 (quatro mil e quatrocentos) lux/12 (doze) h. Deverá ainda acompanhar a filmadora manual de instruções. O produto deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 1.114,00	R\$ 1.114,00
Lote 12 Valor total				R\$ 1.114,00

Telémaco Borba, 28 de Abril de 2008

Luiz Alberto Heuer

Procurador

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2008**  
**PRESTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:  
 EMPRESA: M. J. DA SILVA - EP I - ME.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Par	Bola de borracha, solado antiderrapante, cano curto, aproximadamente 26 (vinte e seis) cm., modelo feminino, tamanho 36 (trinta e seis).	R\$ 17,30	R\$ 173,00
Lote 01 Valor total				R\$ 173,00
LOTE 02				
10	Par	Bola de borracha, solado antiderrapante, cano curto, aproximadamente 26 (vinte e seis) cm., modelo feminino, tamanho 37 (trinta e sete).	R\$ 17,30	R\$ 173,00
Lote 02 Valor total				R\$ 173,00
LOTE 03				
10	Par	Bola de borracha, solado antiderrapante, cano curto, aproximadamente 26 (vinte e seis) cm., modelo feminino, tamanho 38 (trinta e oito).	R\$ 17,20	R\$ 172,00
Lote 03 Valor total				R\$ 172,00
LOTE 04				
06	Contêiner	Contêiner de lã para coleta seletiva de recicláveis com 05 (cinco) abas com capacidade de no mínimo 80 (oitenta) litros cada cesto, cores variadas, plástico reforçado, resistente ao sol e à chuva, com suporte metálico com pintura epóxi preta ou galvanizado. Os cestos devem conter indicação para vidro, metal, plástico, papel e lixo orgânico. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
Lote 04 Valor total				R\$ 3.180,00
LOTE 05				
03	Unidade	Escada doméstica, degraus antiderrapantes, pés e pontelas plásticas, corrimão alto e seguro, patamar em alumínio largo, 100% (cem por cento) alumínio de alta especial, fita de segurança resistente a no mínimo 100 (cem) kg. de carga, conforme norma ABNT NBR 13430 (treze mil quatrocentos e trinta), com 05 (cinco) degraus, peso aproximado de 3,20 (três vírgula vinte) kg. A altura mínima total da escada deverá ser de 1,70 metros.	R\$ 145,33	R\$ 435,99
Lote 05 Valor total				R\$ 435,99
LOTE 06				
120	Par	Luzra, material PVC, lã, punho M, condicionada com suporte 16x11 100% (cem por cento) algodão, palma, dedos e dorso com revestimento de doreto de politril, punho de malha elástica.	R\$ 3,95	R\$ 474,00
Lote 06 Valor total				R\$ 474,00
LOTE 08				
120	Par	Luzra, material PVC, lã, punho M, condicionada em lã natural, revestimento externo de neoprene na palma, dedos e dorso, revestido internamente com lã de algodão.	R\$ 4,15	R\$ 498,00
Lote 08 Valor total				R\$ 498,00

LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	Par	Luzra de PVC com 70 (setenta) cm., prela com lã, com certificado de aprovação número 117-9 (um mil cento e setenta e um traço nove).	R\$ 11,00	R\$ 440,00
Lote 10 Valor total				R\$ 440,00
LOTE 11				
06	Par	Bola de borracha, cano longo, número 38 (trinta e oito).	R\$ 21,16	R\$ 126,96
Lote 11 Valor total				R\$ 126,96
LOTE 12				
06	Par	Bola de borracha, cano longo, número 39 (trinta e nove).	R\$ 20,83	R\$ 124,98
Lote 12 Valor total				R\$ 124,98
LOTE 13				
06	Par	Bola de borracha, cano longo, número 40 (quarenta).	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Lote 13 Valor total				R\$ 120,00
LOTE 14				
06	Par	Bola de borracha, cano longo, número 41 (quarenta e um).	R\$ 20,83	R\$ 124,98
Lote 14 Valor total				R\$ 124,98
LOTE 15				
06	Par	Bola de borracha, cano longo, número 42 (quarenta e dois).	R\$ 20,83	R\$ 124,98
Lote 15 Valor total				R\$ 124,98
LOTE 16				
60	Unidade	Cone, zebreado, para sinalização, com no mínimo 75 (setenta e cinco) cm. de altura, em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios solares, nas cores amarelo e preto.	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
Lote 16 Valor total				R\$ 1.029,60
LOTE 17				
100	Unidade	Fita zebreada, cores amarelo e preto, fita com no mínimo 07 (sete) centímetros de largura, rolo com no mínimo 100 (cem) metros, espessura mínima da fita 0,06 (zero vírgula seis) milímetros.	R\$ 2,80	R\$ 280,00
Lote 17 Valor total				R\$ 280,00

EMPRESA: ZERÃO MACHADOS LTDA.

LOTE 07				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
120	Par	Luzra, material PVC, lã, com no mínimo 46 cm., condicionada com suporte 16x11 100% (cem por cento) algodão, com revestimento total de doreto de politril.	R\$ 6,87	R\$ 824,40
Lote 07 Valor total				R\$ 824,40
LOTE 09				
01	Unidade	Escada doméstica, em alumínio, com 03 (três) degraus, antiderrapante, pés e pontelas plásticas, corrimão alto e seguro, patamar de alumínio largo, 100% (cem por cento) alumínio, com fita de segurança, tamanho total aproximado de 118 (cento e dezitoito) cm.	R\$ 41,20	R\$ 41,20
Lote 09 Valor total				R\$ 41,20

Telémaco Borba, 28 de Abril de 2008

Luiz Alberto Heuer  
Procurador

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 46**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 16 a 30 de maio de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
01	12º		GRUPO OCUPACIONAL II LENON MAIKEMIRANDA	Assistente Administrativo
02	32º		GRUPO OCUPACIONAL III DANIEL ANTUNES BRAZ	Motorista de Carros Leves
03	58º		WALDELICE ALVES CARLOTO	Auxiliar Administrativo
04	232º		ANABEL APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
05	233º		ROZILDA LEMES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem
06	234º		MIRIAN LUZIA DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem

(\*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telémaco Borba, Paraná, em 14 de Maio de 2008.

Marcos Antonio da Rosa  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 2.043**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA, Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, RG Nº 6.819.060-6 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
 3390.30.00 Material de Consumo R\$ 800,00  
 Total: R\$ 800,00

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA EROS DANILLO ARAUJO  
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2008  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: P. A. IAROSZ, R. A. GONÇALVES & N. A LEIXO LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOT R\$
01	01 un	Bloco com 100 folhas, de Registro Diário de doses aplicadas	26,50	26,50
02	02 un	Bloco com 100 folhas, de Registro de Vacinação	16,00	32,00
03	10 un	Bloco de 03 folhas, com 100 folhas de boletim Mensal de Doses Aplicadas	24,00	240,00
04	10 un	Bloco com 100 folhas, de Planilha de Casos de Diarréia	7,00	70,00
05	03 un	Bloco com 100 folhas, de Controle de Temperatura	12,90	38,70
06	01 un	Bloco com 100 folhas, de Ficha de Notificação Negativa	30,00	30,00
07	02 un	Bloco com 100 folhas, de Ficha de Notificação de Hepatite	19,90	39,80
08	02 un	Bloco com 100 folhas, de Ficha de Notificação de Dengue	20,00	40,00
09	02 un	Bloco com 100 folhas, de Mapa Diário de Acompanhamento Nutricional de Crianças	16,00	32,00
10	10 un	Bloco c/50 folhas, de Ficha de Cadastro de Gestante, carbonado	7,30	73,00
11	02 un	Bloco com 100 folhas, de Registro Diário de Atendimento das Gestantes no Sisprenatal.	16,00	32,00
12	10 un	Bloco com 100 folhas, de Mapa Diário de Acompanhamento Nutricional de Gestantes e Adultos	7,50	75,00
13	50 un	Bloco c/ 50 jogos de 2 vias, picotadas de Nota de entrega de manufaturado de concreto, com numeração de 0001 em diante.	4,50	225,00
14	1000 un	Cartão de Fisioterapia, 18 x 7,5 cm, impressão frente e verso	0,15	150,00
15	01 un	Bloco c/ 500 folhas de Registro Diário de Doses Aplicadas (Influenza)	36,50	36,50
16	200 un	Bloco de Talonário de Notificação "B"	10,20	2.040,00
18	20 un	Blocos c/ 100 folhas, 14 x 21 cm, de Atestado de Licença Maternidade	5,00	100,00
19	12 un	Carimbo automático, medindo 11 x 7 cm, para as seguintes Unidades Básicas de Saúde: Jardim Bandeirantes, Jardim Alegre, Vila Isabel, Vila Esperança, Área II, Socomim, Marinha, BNH, CAIC, Bela Vista, Triângulo, Cem Casas. No carimbo deve constar: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde - Nome da Unidade	46,00	552,00
20	800 un	Ficha 21 x 14,5 cm, sendo 400 para Cemitério São Marcos e 400 para Cemitério Parque Municipal	0,23	184,00
21	18 un	Blocos, 50 x 3, papel extracopy, de Guias de Sepultamento, sendo 08 para Cemitério São Marcos e 10 para Cemitério Parque Municipal	23,90	430,20
22	5.000 un	Folhas duplas, tamanho ofício	0,17	850,00
23	10.000 un	Questionário médico (maior), 18 x 25 cm, c/ 02 furos	0,05	500,00
24	10.000 un	Questionário médico (menor), 18 x 14 cm, c/ 02 furos	0,04	400,00
25	10 un	Bloco, 50 x 3, papel extracopy, de Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviço	12,83	128,30
VALOR TOTAL DA EMPRESA			6.325,00	0

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
 Pregoeira

PORTARIA Nº 2045  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 81, II, da Lei nº 814/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º NOMEAR, a servidora VERA LÚCIA CARULAK LASCOSKI, para compor a Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 2016 de 30 de outubro de 2007, em substituição à servidora Flávia Soares de Lima.  
 Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2008.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO  
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2008  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:  
 EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN./R\$	VLR TOTAL R\$
01	150 un	Jaquetas em tecido microtêl, cor branca, malha longa, dois bolsos frontais, comprido. Com bordado da fitilha vermelha da LUTA CONTRA A AIDS e logo do AMOA, na malha - Tamanhos a combinar.	17,89	2.683,50
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 2.683,50

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES PITIKO LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN./R\$	VLR TOTAL R\$
02	450 un	Camisetas confeccionadas em algodão fio 30, cor amarelo, malha curta, com slogan do AMOA, medido 20 x 13 cm, las costas e slogan da campanha "VISTA-SE", medido 18 x 18 cm, na frente. Modelo Anexo VI. TAM P M G GG QTD 150 150 100 50	7,95	3.577,50

05	300 un	Camisetas gola polo, malha curta, malha pique Petesaty ou Etar, na cor branca com bolso frontal. Com bordados da fitilha vermelha da LUTA CONTRA A AIDS, logo do AMOA e inscrição da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba (a combinar). TAM P M G GG QTD 100 125 50 25	17,80	5.340,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 8.917,50

EMPRESA: MARCOS AURELIO STRUMINSKI-ME

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN./R\$	VLR TOTAL R\$
03	500 un	Camisetas confeccionadas em polviscose, na cor branca, malha curta, gola redonda, com estampa do Dia 1º de Dezembro - Campanha: LUTA CONTRA A AIDS. Modelo a combinar. TAM P M G GG QTD 200 175 75 50	9,10	4.550,00

04	500 un	Camisetas confeccionadas em polviscose, na cor preta, malha curta, gola redonda. Campanha "DIA DOS HAMORADOS". Modelo Anexo VII. TAM P M G GG QTD 200 175 75 50	9,00	4.500,00
06	300 un	Camisetas gola polo, malha longa, malha pique Petesaty ou Etar, na cor branca com bolso frontal. Com bordados da fitilha vermelha da LUTA CONTRA A AIDS, logo do AMOA e inscrição da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba (a combinar). TAM P M G GG QTD 100 125 50 25	20,10	6.030,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 15.080,00

EMPRESA: M & F UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN./R\$	VLR TOTAL R\$
07	150 un	Camisetas gola redonda, em malha de algodão fio 30, cor branca, com slogan em serigrafia na parte frontal e na parte de trás. "Comemorações do Aniversário do Município". Modelo Anexo X. TAM P M G QTD 35 45 50 TAM GG XG QTD 10 10	9,50	1.425,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 1.425,00

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2008

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 1752/2008  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 012/2008  
 CREDOR: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.  
 CNPJ/MF N.º 80.227.796/0001-59.  
 OBJETO: fornecimento de passagens para pacientes com encaminhamento médico para tratamento de saúde fora do Município e acompanhantes quando necessário: exclusivamente para pessoas sem condições financeiras de cobrir estas despesas desde que devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.  
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante a apresentação da Nota fiscal correspondente a quantidade de passagens fornecidas.  
 PRAZO DE FORNECIMENTO: início na assinatura do Contrato até 31/12/2008.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.08.2440.8012-110.3390.3900.  
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2008.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO  
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal



**Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR**  
**BALANCETE FINANCEIRO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS** **ABRIL DE 2008**

RECEITA	DESPESA EMPENHADA				
	No Período	Até o Mês	DESPESA	No Período	Até o Mês
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.125,66	101.983,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.724,25	491.322,05	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.292,67	216.165,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.224,91	1.056.552,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.982,94	88.845,36			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	322.854,42	1.477.786,34			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
	<b>585.854,28</b>	<b>2.274.141,09</b>		<b>314.350,57</b>	<b>1.160.536,46</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
CONTAS À PAGAR	0,00	13.452,90	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA À PAGAR	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	54.698,69	199.502,36	CONTAS À PAGAR	2.140,40	13.452,90
CAUÇÕES	0,00	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00	0,00
CONVÊNIO	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	54.698,69	199.502,36
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	CAUÇÕES	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	CONVÊNIO	0,00	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00	TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00
	<b>54.698,69</b>	<b>212.955,26</b>	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	0,00
			TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
				<b>56.839,09</b>	<b>212.955,26</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>SALDO ATUAL</b>		
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS VINCULADOS			BANCOS VINCULADOS		
MOVIMENTAÇÃO	23.107,75	17.279,40	MOVIMENTAÇÃO	20.195,45	20.195,45
APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	5.809.639,86	4.971.226,69	APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	6.081.915,47	6.081.915,47
BANCOS NÃO VINCULADOS			BANCOS NÃO VINCULADOS		
MOVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	MOVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00	APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00
	<b>5.832.747,61</b>	<b>4.988.506,29</b>	CÂMARA	0,00	0,00
				<b>6.102.110,92</b>	<b>6.102.110,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.473.300,58</b>	<b>7.475.602,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.473.300,58</b>	<b>7.475.602,64</b>

*Arthur S. Starceira J.º*  
 Gerente Financeiro  
 CRC-PR n.º 15.894/O-2

*Nehemias Carneiro*  
 SUPERINTENDENTE GERAL  
 FUNPREV

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2008	
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo: <b>LICITANTE: RENÉ FLORENCIO MIRANDA LOTE 01</b>	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor/Hora R\$
Contratação de 01 veiculo tipo VAN, capacidade para minimo de 09 e maximo de 15 pessoas, ano de fabricaçao 1.997 ou acima, com motorista, para servicos de transporte de pessoal da Seção Técnica e cargas da Secretaria de Obras. Horário de expediente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:30h (conforme necessidades da contratante), Média de 200 horas/mês.	10,20
<b>LICITANTE: ROSILDA ROCHA LOTE 02</b>	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor/Hora R\$
Contratação de 01 veiculo tipo VAN, capacidade para minimo de 09 e maximo de 15 pessoas, ano de fabricaçao 1.997 ou acima, com motorista, para servicos de transporte de pessoal e objetos, LAZIMAS. Horário de expediente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:30h (conforme necessidades da contratante), Média de 200 horas/mês.	9,44
Telemaco Borba, 28 de Abril de 2008	
Márcia Maria Eiteneourt Pregoeira	

**PORTARIA Nº 2044**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,  
Considerando, o contido no Memorando nº 116/2008 da Secretaria Municipal de Finanças,  
**RESOLVE**  
Art. 1º DESIGNAR, o servidor DANIEL JORGE NETTO – matrícula 20353, para assinar documentos em substituição ao servidor Paulo Koroviski, no período de 05 a 26 de maio de 2008, em virtude de sua férias regulamentares.  
Art. 2º DESIGNAR, o servidor MARCOS R. BISCAIA – matrícula 20804, para assinar documentos em substituição a Arnaldo Ignácio Giavarina, se necessário, no período de sua ausência, ou seja, de 19 a 21 de maio de 2008.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.**

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA                      EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                      Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2042**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a ANTONIO MOREIRA DA SILVA, Assistente Executivo I, RG Nº 6.795.838 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
Elemento da despesa:  
3390.30.00 Material de Consumo              R\$ 1.000,00  
Total:    R\$ 1.000,00  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2008.**

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA                      EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                      Prefeito Municipal

**LEI Nº 1668**  
**SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1544 DE 26 DE ABRIL DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**  
"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
Art. 1.º O Artigo 1.º da Lei N.º 1544 de 26 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguinte alteração:  
"Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a doar à Companhia Paranaense de Habitação – COHAPAR o imóvel urbano de propriedade do Município descrito na Matrícula nº 23.475 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com uma área total de 69.580,00m²".  
Art. 2.º Ficam inalterados os demais termos da Lei Municipal N.º 1544 de 26 de abril de 2006.  
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2008.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
PROTOCOLO N.º: 1559/2008  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 010/2008  
CREDOR: SHARK S/A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
CNPJ/MF N.º 06.224.121/0006-08  
OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca New Rolland e Fiat Allis pertencentes a frota do Município.  
PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2008.  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2044.3390.3000/2120-01000  
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2008**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**LEI Nº 1671**  
Estabelece no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação o Prêmio Professor Paulo Freire. "O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
Art. 1º Fica criado pela Administração Municipal, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, o "Prêmio Professor Paulo Freire" – Relato das Práticas Desenvolvidas a partir dos Pressupostos da Proposta Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Telemaco Borba – PR.  
Art. 2º O "Prêmio Professor Paulo Freire" – Relato das Práticas Desenvolvidas a partir dos Pressupostos da Proposta Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Telemaco Borba – PR terá periodicidade anual.  
Art. 3º o "Prêmio Professor Paulo Freire" – Relato das Práticas Desenvolvidas a partir dos Pressupostos da Proposta Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Telemaco Borba – PR tem os seguintes objetivos:  
I – valorizar o professor como principal agente no processo de melhoria da qualidade da educação municipal;  
II – identificar práticas bem sucedidas que visem à apropriação do conhecimento pelo aluno e a consequente ampliação do universo sócio-cultural infantil e que possam servir de referência a outros profissionais e instituições;  
III – socializar trabalhos desenvolvidos por professores, educadores infantis e alunos de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Que tenham por base os pressupostos da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Telemaco Borba.  
Art. 4º As despesas referentes à premiação dos participantes e à solenidade de premiação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Telemaco Borba, através de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 5º Serão selecionados 04 (quatro) dos relatos inscritos, sendo um (01) de Educação Infantil e três (03) de Ensino Fundamental, os quais serão apresentados em Sessão Pública e, posteriormente publicados.  
Parágrafo único. todos os relatos apresentados serão premiados.  
Art. 6º O Prêmio destina-se aos educadores infantis, professores regentes (educação infantil, ensino fundamental e EJA), de estudos complementares, de laboratórios de informática, de classe especial, de salas de recursos, de apoio permanente, de centros de apoio especializado (DA/DV).  
Parágrafo Único. Cada candidato só poderá concorrer com 01 (um) trabalho.  
Art. 7º O trabalho deverá relatar práticas de ensino desenvolvidas durante o ano em curso, concluída ou em andamento, contendo:  
I – descrição da situação anterior à prática realizada, que justificou a sua aplicação;  
II – objetivo da prática realizada;  
III – contextualização: condições socioeconômicas e culturais da comunidade em que está inserida a escola e/ou alunos;  
IV – o referencial teórico que embasou o desenvolvimento da prática;  
V – desenvolvimento das ações com exemplos de efetiva produção de alunos, com justificativa(s) do(s) conteúdo(s) e metodologia(s) selecionado(s) e avaliação das atividades;  
VI – avaliação dos resultados, com a respectiva análise e documentação comprobatória.  
Parágrafo único. Em se tratando de práticas de ensino ainda em andamento, deverá ser apresentada avaliação parcial dos resultados, observando o disposto nos incisos I a V, deste Artigo.  
Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação divulgará com 06 (seis) meses de antecedência a data de entrega dos trabalhos o Regulamento do Prêmio e o seu calendário.  
Art. 9º A seleção dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Julgadora que será constituída pela Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 10. A premiação será definida pela Comissão Organizadora e levará em conta o aprimoramento profissional do participante.  
Art. 11. Cada um dos participantes receberá como premiação:  
I – bibliografia de fundamentos da pedagogia sócio-histórica;  
II – certificado de premiação;  
III – complementação da carga horária da formação continuada, sendo de 08 horas.  
Art. 12. A instituição de ensino participante receberá uma premiação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 13. O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação são os órgãos responsáveis pelo cumprimento e obediência aos critérios da presente Lei e do Regimento a ser criado.  
Art. 14. Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2008.**

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA  
Secretário Municipal de Educação

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 1664**  
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ALTERANDO O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1141 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
Art. 1º Ficam criadas as funções gratificadas na Secretaria Municipal de Educação, integrando o Anexo III, disposto na Lei Municipal nº 1141/97, o qual trata das Funções Gratificadas, conforme abaixo:  
I. Ficam criadas 30 Funções Gratificadas, com a nomenclatura denominada de Diretor de Escola, símbolo FG – 11, com vencimento de 2,8 PMS;  
II. Ficam criadas 20 (vinte) Funções Gratificadas de Diretor de CMEIS, símbolo FG –19, com vencimento de 0,8 PMS;  
III. Ficam criadas 36 (trinta e seis) Funções Gratificadas de Auxiliar Educacional, símbolo FG – 20, com vencimento de 0,5 PMS;  
Art. 2º A Função Gratificada de Auxiliar Educacional, símbolo FG – 20, poderá ser atribuída ao servidor estatutário com escolaridade mínima de Ensino Fundamental, pelo desempenho de atividades de apoio as Direções, Divisões e Seções da Secretaria Municipal de Educação, nas atribuições determinadas pelo Secretário.  
Art. 3º Ficam extintas todas as Funções Gratificadas de Diretor de Escola ou CMEI (1 período), símbolo FG – 17, com vencimento de 1,2 PMS e todas as Funções Gratificadas de Diretor de Escola ou CMEIS (2 períodos), símbolo FG – 11, com vencimento de 2,8 PMS. Instituída pela Lei Municipal nº 1550 de 19 de junho de 2006.  
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2008.**

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

IRINEU GOBO FILHO  
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

LEI Nº 1 6 7 0

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica instituída no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Educação a realização de Audiência Pública, para tratar dos assuntos relativos à gestão na Rede Pública Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art. 2º As Audiências Públicas terão periodicidade trimestral e serão convocadas em conjunto pelo Secretário Municipal de Educação, representando o Executivo Municipal e o Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Audiência acontecerá em local de fácil acesso e deverá ser convocada com (sete) dias úteis de antecedência, através dos órgãos de imprensa do município, e nela deve constar o local, o horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 4º A Audiência poderá ser convocada por maioria simples dos membros do Conselho Municipal de Educação, quando acontecer a sua não convocação, conforme prevê o Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. A não convocação da Audiência pelos responsáveis, é vista como crime de responsabilidade, que será punido pelos rigores da Lei.

Art. 5º Ficam a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Telêmaco Borba, responsáveis pela elaboração do Regimento da Audiência Pública da Educação, que será lido, discutido e aprovado pelos presentes na primeira audiência realizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA

Secretário Municipal de Educação

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 1 6 6 7

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, DOAR AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, UMA ÁREA DE TERRENO URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a doar ao Patrimônio Público do Estado do Paraná, uma área de terreno urbano com 36.303,04m², objeto da matrícula nº 24560 do Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, de propriedade do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações:

Área destinada ao Hospital Regional, localizada no talhão 172-A da Guarda Florestal Mandaçaia. Tem o seu O=PP localizado na estrada do contorno à 32,00m da lateral direita da Av. Marechal Floriano Peixoto, daí segue ao rumo de 3º38'18"SW, confrontando com a estrada do contorno numa extensão de 158,11m até o M-1, deflete para a direita e segue ao rumo de 6º03'00"SW, confrontando com a estrada do contorno numa extensão de 81,18m até o M-2, deflete para a direita e segue ao rumo de 82º09'30"SW confrontando com o talhão 172-A numa extensão de 138,36m até o M-3, deflete para a direita e segue ao rumo de 72º5'54"NW, numa extensão de 213,52m até o M-4 deflete para a direita e segue ao rumo de 79º12'06"NE, confrontando com escritório Mandaçaia numa extensão de 19,87m até o M-5, daí segue ao rumo de 75º58'50"NE, por cerca de arame numa extensão de 95,42m até o M-6, daí segue ao rumo de 75º33'18"NE, confrontando ainda com o escritório da Mandaçaia, numa extensão de 73,42m até o M-O=PP do presente memorial delimitando desta forma uma área de 36.303,04m².

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à edificação do Hospital Regional, sob pena de reversão do imóvel em caso de desvio de finalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 6 9

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A JORNADA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica instituído na Rede de Educação Pública Municipal de Telêmaco Borba, o regime de Tempo Integral para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, organizados em Ciclos de Aprendizagem.

Art. 2º O regime de Tempo Integral obedecerá ao horário das 8h e 30 min às 16h e 30 min, permanecendo o aluno na escola, no horário do almoço, que será oferecido no próprio estabelecimento e fará parte integrante das atividades pedagógicas.

Art. 3º O regime ora estabelecido não é facultativo, devendo o aluno participar das atividades pedagógicas programadas para toda a jornada escolar, estando sujeito às sanções previstas na legislação pertinente e nas normas da Secretaria Municipal de Educação em caso de ausência.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação implantará o presente regime de forma progressiva nas unidades da Rede, obedecendo a critérios estruturais de ordem: física, material e humana.

Art. 5º Dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei, a Secretaria Municipal de Educação fixará a Proposta Pedagógica do regime de Tempo Integral, definindo normas para a aplicação a partir do ano em curso.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA

Secretário Municipal de Educação

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 009/2008

Table with 2 columns: Field (Contract No, Contractor, Object, Value, etc.) and Value. Details contract 072.08 for specialized services in public competition.

Main table containing contract details for Telêmaco Borba. Includes contract numbers, dates, descriptions of services (e.g., computer equipment, transportation, maintenance), and financial values.



FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001 GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.1014 CONCLUSÃO SEDE SECR MUN EDUCAÇÃO		
3320 -		
4480.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-104	255.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2075 MANUT DA DIV DE ADM DE ENSINO		
3490 -		
3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-104	15.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003 DIV PLANEJ ENSINO APERF TEC PEDAGÓGICO		
12.361.1202.2077 Func DIV PLANENS APERF TEC PEDAGÓGICO		
3620 -		
3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-104	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO 280.000,00</b>		
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.1001.2092 MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4200 -		
3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	10.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094 MANUT DOS SERV DE SAÚDE PÚBLICA		
4380 -		
3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	300.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004 DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095 MANUT DOS SERVADM E PROGRAMAÇÃO		
4480 -		
3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	45.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097 FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
4780 -		
3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	96.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO 451.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 1.079.000,00</b>		

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 000, 103, 104 e 303, no valor de R\$ 1.079.000,00 (Um milhão e setenta e nove mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇA DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSO LIVRE:

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	9617.479,12
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	36.587.265,89
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12611.289,45
- Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{12611.289,45}{9617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

**▲ = 31,13%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 36.587.265,89 \times 31,13\% = 11.514.136,87$$

$$\Delta = 36.587.265,89 + 11.514.136,87 = 48.101.402,76$$

**Δ = 48.101.402,76**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		44.344.422,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12611.289,45	
- Provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008	48501.401,76	61.112.911,21
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		16.767.489,21
- Recurso disponível do Excesso de Arrecadação		-
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		16.767.489,21

Telêmaco Borba-Pr., 17 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KO ROVIESKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	903.253,42
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	2.940.434,81
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	903.253,42
- Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2008	3.064.978,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{903.253,42}{903.253,42} \times 100 = 97,08\% \quad \Delta = 97,08\% - 100,00\%$$

**▲ = -2,92%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 2.940.434,81 \times -2,92\% = -85.860,70$$

$$\Delta = 2.940.434,81 + -85.860,70 = 2.854.574,11$$

**Δ = 2.854.574,11**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		3.064.978,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	903.253,42	
- Provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008	2.854.574,11	3.757.827,53
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		692.849,53
- Recurso disponível do Excesso de Arrecadação		-
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		692.849,53

Telêmaco Borba-Pr., 17 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KO ROVIESKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	608.079,43
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	3.596.369,10
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	826.860,55
- Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2008	2.583.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{826.860,55}{608.079,43} \times 100 = 135,98\% \quad \Delta = 135,98\% - 100,00\%$$

**▲ = 35,98%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 3.596.369,10 \times 35,98\% = 1.293.973,60$$

$$\Delta = 3.596.369,10 + 1.293.973,60 = 4.890.342,70$$

**Δ = 4.890.342,70**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		2.583.500,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	826.860,55	
- Provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008	4.890.342,70	5.717.203,25
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		3.133.703,25
- Recurso disponível do Excesso de Arrecadação		-
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		3.133.703,25

Telêmaco Borba-Pr., 17 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KO ROVIESKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FORTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	1.823.278,33
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	7.213.359,15
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	2.393.623,26
- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{2.393.623,26}{1.823.278,33} \times 100 = 131,28\% \quad \Delta = 131,28\% - 100,00\%$$

**Δ = 31,28%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 7.213.359,15 \times 31,28\% = 2.256.338,74$$

$$\Delta = 7.213.359,15 + 2.256.338,74 = 9.469.697,89$$

**Δ = 9.469.697,89**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	2.393.623,26
- Provável Arrecadação de Abril a Dezembro/2008	9.469.697,89
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	3.662.221,15
- Excesso utilizado de Excesso de Arrecadação	-
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	3.662.221,15

Telêmaco Borba - Pr., 17 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

PAULO HOROVISHI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

DECRETO Nº 14651

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 473.691,92 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FORTE 724 - RECURSOS PROG FMSIGD BF - FNAS - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USQ/FONTE	VALOR
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.080		
1.2118 MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
5630-		
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-3-724	6.691,9
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT</b>		<b>6.691,9</b>

FORTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USQ/FONTE	VALOR
02.00 GABINETE DO PREFEITO		
02.001 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004 GABINETE		
440- 3390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	5.000,0
05.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003 DIMISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS		
26.782.2601.2044 MAQUINAS		
2120- 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	50.000,0
05.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005 DIMISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049 MANUT. DA DIV. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2400- 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	50.000,0
06.00 SEC. MUN. TRABALHO E IND. CONVENCIONAL		
06.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.661.2201.2055 MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
2690- 3390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	2.000,0
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>107.000,0</b>

FORTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USQ/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002 ASSESS. SUPERV. ATENDIM. ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2093 FUNC. ASS. SUPERV. ATENDIM. ODONTOLÓGICO		
4280- 3190.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTR. TERCEIR.	0-1-303	100.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096 FUNC. DOS SERVIÇOS DO FMS		
4610- 3190.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTR. TERCEIR.	0-1-303	100.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096 FUNC. DOS SERVIÇOS DO FMS		
4650- 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	50.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2089 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUN. SAÚDE		
4850- 3371.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	94.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2089 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUN. SAÚDE		
4880- 3371.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0-1-303	16.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>473.691,92</b>

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 724, no valor de R\$ 6.691,92 (Seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 3.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 000 e 303, no valor de R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FORTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	9.617.479,12
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	36.987.265,89
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46
- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

**Δ = 31,13%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 36.987.265,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

$$\Delta = 36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

**Δ = 48.501.401,76**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46
- Provável Arrecadação de Abril a Dezembro/2008	48.501.401,76
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	16.888.269,22
- Recurso Utilizado de Excesso de Arrecadação	78.000,00
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	16.810.269,22

Telêmaco Borba - Pr., 17 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROMSKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0







DECRETO N.º 1 4 6 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor JOSÉ BRONI DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 08 de maio a 08 de agosto de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3037/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora ANDREIA BABI TEHZY, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 08 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora MARIA JOSÉ MACHADO RIBAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de maio a 05 de agosto de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3480/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ADELITA DE PAULA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 de abril a 27 de agosto de 2008, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1934/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 473/2008 do Pregão Presencial N.º 021/2008 – PMTB, **R E S O L V E**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade do Pregão Presencial N.º 021/2008 – PMTB, que tem por objeto serviços gráficos de impressão de cadernos pautados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIZABETE DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, exercendo ainda a Função Gratificada de Regente de Classe Especial, lotada na APAE – Escola São Geraldo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período 17 de abril a 01 de maio de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1753/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, PAULO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARTA PEREIRA LIMA CORREA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, lotada na Seção de Jogos Comunitários, Divisão de Esportes, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período 12 a 26 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1783/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, FAGNER FREITAS CASTANHO, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na mesma Lotação supracitada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º Considerar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da municipalidade o dia 23 de maio de 2008, tendo em vista o feriado do dia 22 de maio (Corpus Christi).

Art. 2º A faculdade concedida pelo artigo 1.º não se estende aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 3º Para atendimento dos serviços enunciados no artigo 2.º os diversos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura organizarão as respectivas "ESCALAS DE TRABALHO".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando 304/2008 de 05/05/08, da Divisão de Recursos Humanos;

Considerando, a nomeação da servidora MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES para o cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, oriunda do Edital 044/2008 do Concurso Público 001/2004,

**R E S O L V E**

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 23 de abril de 2008, o cargo efetivo de Professor Classe II, ocupado pela servidora MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES, em razão da mesma ter sido convocada através do Edital 044/2008 do Concurso Público 001/2004, para o cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação Escolar, Símbolo CC-7, da Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 1 4 6 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:

I – SALETE DE QUADROS, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 14 de abril de 2008;

II – SILVANA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, a partir de 15 de abril de 2008;

III – LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Marechal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, a partir de 15 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**BOLETIM OFICIAL ON-LINE**

**www.telemacoborba.pr.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000**

**COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091**

**DECRETO N.º 14684**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando, o contido no Memorando N.º 324/2008 de 12 de maio de 2008, da Divisão de Recursos Humanos, o qual solicita a revogação do Decreto que coloca à disposição da 24ª CIRETRAN de Telêmaco Borba o servidor ROGÉRIO KOSMA GOMES,

**R E S O L V E**

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, o contido no Decreto Municipal N.º 13735 de 04 de maio de 2007, o qual coloca à disposição da 24ª CIRETRAN – Telêmaco Borba, o servidor ROGÉRIO KOSMA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14686**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito Municipal, MARIA NILSA BUTTURE DE MORAIS, a partir de 16 de abril de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14687**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, EDEMAR PAULO DA SILVA, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14688**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, SANDRO PARISE, a partir de 17 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14689**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, símbolo CC-7, na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, RICARDO BAPTISTUCI MORBI, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14693**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – APARECIDA ADRIANA DA SILVA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 06 de maio de 2008.

II – SANDRA DE FÁTIMA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 25 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14692**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:

I – CASSIA CRISTINA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 21 de abril de 2008;

II – MARIA ROZENIR DOS SANTOS BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 06 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2046**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**ANEXO I**


**RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006**

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTOC.	A PARTIR
8453	CLAUDIA ANAISALES DA LUZ MOREIRA	PROFESSOR	"B"	1419/08	26.03.08
6939	ANA RITA DE LIMA DA COSTA	PROFESSOR	"B"	1639/08	14.04.08
8091	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	PROFESSOR	"B"	513/08	08.02.08
8144	ISIS TATIANA MORAIS DE ANDRADE	PROFESSOR	"B"	413/08	24.01.08

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES**

**0800 42 2030**



**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.  
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.  
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.  
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.  
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.  
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.  
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).  
Apresentar documento de identidade oficial.  
Não estar gripado ou resfriado.  
Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.  
Seu sangue jamais será vendido.  
Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.  
Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.  
Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.  
O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.  
O sangue seguro começa com as informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 012/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: ARAÚJO & ALVIM LTDA - ME (CNPJ 028.912.800/12-4)

Especificação do Objeto: **VI. Total R\$**

Unidade fixa de combustível para aviação sem balsa de contêiner e capacidade mínima para 20.000 litros para funcionamento no aeroporto Monte Alegre.

O tanque de será ser com:

- Chapas de aço Carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural conforme referência ASTM A-283GR C ou ASTM A-36 (com certificado de qualidade).
- Soldas internas e externas executadas por profissionais qualificados em soldagem conforme EPS (Especificação de Procedimento de Soldagem), e técnicas para execução de solda conforme norma AWSB1.1, em soldas por processo MIG/MAG e solda elétrica contínua, com eletrodo revestido de classificação AWS:E6010 de alta resistência, fundição e penetração nas chapas.
- Os consumíveis de soldagem devem atender as normas AWSA 5.18(MIG/MAG).

Acabamento: Pintura externa em alumínio ou zinco eletrolítico, com os seguintes equipamentos e acessórios:

- 01 medidor volumétrico de deslocamento positivo;
- 01 moinho manual, potência 7,5 cv, motor a pisa de explosão;
- Painel elétrico;
- 01 flange para combustível de aviação;
- Bico de abastecimento de aeronaves 1 1/2";
- 20 metros de mangueira de Aviação 1 1/2" API 1529;
- Válvula de alívio e pressão para o filtro;
- 01 carrel fixo para o filtro elétrico;
- 20 metros de cabo elétrico reverso;
- 01 carrel para mangueira;
- 01 chassis para o conjunto de equipamentos;
- Tubos e conexões diversos;
- Cabos de aterramento e hasles;
- Tabela de aquecimento de tanque;
- Elétricas indicativas de status;
- Régua de medição;
- Despesas de viagem e pré operação;
- Mão de obra e montagem.

- Durante a construção do tanque deverão ser realizados os testes e inspeções conforme: NBR 13312, NBR 13212, UL 58, RACIMETRO, Resolução CO NAMA 273.

Para fins de Pregão final de será estar incluído:

- Licença prévia;
- Instalação;
- Projeto de construção civil;
- Manual de Procedimentos de Operação
- Montagem e Execução dos Equipamentos Especificados.

77.600,00

Telêmaco Borba, 12 de Maio de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: LUSONCET COMERCIO DE CONCRETO LTDA-ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR m³ R\$	VLR TOTAL R\$
01	80 m³	Concreto FCK + 15 MPA (Estado Bruto 1.5x1)	17 1,00	13.680,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA				13.680,00

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2008

Mafide Maria Ertencourt  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 010/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DOS TROFEUS LTDA - ME - 02.593.018/0001-70

Item	Quant	Especificação do Objeto	R\$/Valor Un	R\$/ Vl. Total
01	380	Troféus em MDF, acabamento em PU laqueado brilhante com estatueta em plástico com acabamento em pátina e enfileirada com detalhes em tubo de latão e impressão no tamanho de 60 cm, com nome e modelo avião. (Fundição)	55,47	21.078,60
02	3.440	Medalhas confeccionadas em resina tridita medido 5,7 x 7,8 (Reima)	3,44	11.833,60
TOTAL DA EMPRESA				32.912,20

Telêmaco Borba, 12 de Maio de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 016/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA (CNPJ 04.696.947/0001-30)

Para prestação de serviços especializados de publicidade institucional através de veículos de divulgação em rádio AM e FM, televisão, Informativo, de Promoção do Município ou de orientação social, e deverão estar em sintonia com as estratégias de desenvolvimento sócio-econômico do município de Telêmaco, tendo como princípios a informação e transparência dos procedimentos governamentais, a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos.

Valor do Desconto - 11%, dos serviços executados.

O valor global máximo é de R\$ 80.000,00 até o final do contrato.

Telêmaco Borba, 15 de Maio de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 013/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

PROPOSTANTE: ANTONIO APÁRCIO DOS SANTOS

Quant	Un	Especificação do Objeto	Total AR\$
hs		Contratação de serviço som para Comemorações alusivas do aniversário do Município, Equipamento palco 01 e Equipamento palco 02 e de fonte com os seguintes itens:	9.180,00
<b>Equipamento Palco 01</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>o 06 Caixas de som de grave</li> <li>o 04 Caixas de som de médio grave/médio agudo</li> <li>o 06 Caixas de monitores</li> <li>o 02 Rack periférico</li> <li>o 02 Rack de potência</li> <li>o 02 Mesas de som 24 canais</li> <li>o 12 Microfones com fio</li> <li>o 02 Microfones sem fio</li> <li>o 18 Canhão de Luz</li> <li>o Aparelho para guitarra, contra baixo, teclado.</li> </ul>			
<b>Equipamento Palco 02</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>o 01 Amplificador para Guitarra</li> <li>o 01 Amplificador para contra baixo</li> <li>o 08 Monitores amplificados</li> <li>o 01 Sistema para 04 fones de ouvido</li> <li>o Multi cabos 12 vias</li> <li>o Multi cabos 36 vias</li> <li>o 02 Microfones sem fio</li> <li>o 10 Microfones com fios</li> <li>o 10 Pedais</li> <li>o 08 Direct-Box</li> <li>o 01 Kit para Bateria</li> <li>o 06 Microfones Shure SM 57</li> <li>o 01 Crossover 03 vias</li> <li>o 01 Mesa de Som Yamaha digital 32 canais</li> <li>o 42 Canhões de luz par 64</li> <li>o 01 Mesa de Luz Digital</li> <li>o 01 Máquina de Fumaça</li> <li>o 60 Gelatina de cores Diversas</li> <li>o 01 Rack de Luz 12 canais</li> <li>o 04 Moving read 250 wts</li> <li>o 01 Mesa Star Digital Máster Light II</li> <li>o 02 Mine Brut 4000 wts</li> <li>o 50 Metros de Treliaç e sustentação de PA</li> <li>o 30 metros de cortinas</li> </ul>			
<b>Equipamento de frente</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>o 08 Caixas de Grave</li> <li>o 04 Caixas de médio Grave/Médio Agudo</li> <li>o 01 Potência de 3200 wts</li> <li>o 01 Potencia de 1000 wts</li> <li>o 02 Potencia de 5000 wts</li> <li>o 01 Mesa de som de 40 canais</li> <li>o 01 Rack periférico</li> </ul>			

Telêmaco Borba, 15 de Maio de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 011/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA - EPP - 03.961.892/0001-65.

Item	Qtd	Un	Especificação do Objeto	Vl. Un./R\$	Vl. Total/R\$
01	1000	un	Pastas pendular para arquivo deslizable, confeccionadas em cartão timbo mamontizado 350g ra cor marrom, medido aproximadamente 230mm altura x 370mm largura (medidas somente do cartão) / extensão da base 0,5mm, para acomodar grande volume de papéis, com rebordo latero de cartão de 1mm, com 02 abas later, dobradas de 40mm para colocação de atê fladores com varão de poliestireno deslizable de 02 posições de alinhamento na cor clara ou similar, com visor em acrílico e etiqueta de identificação na cor branca.	3,25	3.250,00
02	500	un	Pastas pendular para arquivo deslizable, confeccionadas em cartão timbo mamontizado 350g ra cor marrom, medido aproximadamente 230mm altura x 370mm largura (medidas somente do cartão) com rebordo latero de cartão de 1mm, com 02 abas later, dobradas de 40mm para colocação de atê fladores com varão de poliestireno deslizable de 02 posições de alinhamento na cor clara ou similar, com visor em acrílico e etiqueta de identificação na cor branca.	3,00	1.500,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.750,00

Telêmaco Borba, 12 de Maio de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2008  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:  
 EMPRESA: W. Q. A PARECIDO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS-ME

**LOTE ÚNICO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para capina, roçada, limpeza e transporte dos entulhos e resíduos, conforme memorial descritivo (Anexo VIII).

VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 59.995,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 015/2008  
 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
 PROPONENTE: MANOEL HENRIQUE FOLTRAN TEIXEIRA & CIA LTDA

Qtde	Un	Especificação do Objeto	Vi. Un/ R\$	Vi. Total/R\$
20.000	Un	Exemplar com qualidade e gramatura de papel sulfite, 63 gramas, no formato tablóide refilado em 4X4, cores, com 24 páginas, criação, análise e enquadramento segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, edição, revisão, criação de projeto gráfico, diagramação, ilustração, grampeado. Apresentar Layout básico para o jornal.	1,39	27.800,00

Telêmaco Borba, 12 de Maio de 2008.

Cleia Moreira Pedroso  
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2008  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:  
 EMPRESA: ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para executar limpeza de 2000 bueiros ou poços de visita, em diversos locais da cidade, conforme memorial descritivo e cronograma físico-financeiro (Anexo VIII).

Local dos serviços: Perímetro urbano de Telêmaco Borba

Prazo de execução dos serviços: 06 (seis) meses

Vigência do contrato: até 31/12/2008.

VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
 Pregoeira

**BOLETIM OFICIAL ON-LINE**  
[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

# 0800 42 2030